

## **RESOLUÇÃO Nº 004, DE 09 DE ABRIL DE 2019.**

Dispõe sobre a aprovação do estudo de instituição de tarifas de água e esgoto do Serviço autônomo de Água e Esgoto do Município de Pocrane.

A SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DO CISAB ZM, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 3º da Resolução CISAB ZM 009/2016 e,

### **CONSIDERANDO:**

A Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, em especial o disposto nos artigos 29, 30, 31;

As alíneas “e” e “f”, do inciso II, da Cláusula Segunda, do Termo de Convênio de Regulação nº 001/2019, firmado entre a Prefeitura Municipal de Pocrane - MG, tendo como interveniente o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pocrane – SAAE e o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais;

Os termos do art. 9º c/c o inciso II do art. 5º da Resolução nº 008, de 31 de março de 2016, do CISAB Zona da Mata;

O estudo de revisão tarifária elaborado pelo Grupo Técnico de Regulação;

As manifestações favoráveis por parte do Conselho de Regulação, devidamente constantes em seu parecer;



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA  
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL  
CNPJ: 10.331.797/0001-63  
[www.cisab.com.br](http://www.cisab.com.br)

A consulta pública realizada pelo órgão de regulação, devidamente publicada no sítio eletrônico do CISAB Zona da Mata e da Prefeitura de Pocrane – MG, no período de 11 de março de 2019 a 29 de março de 2019;

A decisão da Diretoria Executiva que defere a instituição de tarifas para os serviços de água e esgoto prestados pelo SAAE de Pocrane – MG.

**RESOLVE:**

Art.1º Autorizar a instituição de estrutura tarifária para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Pocrane – MG, através de sua Autarquia SAAE, efetivando a cobrança pela TBO, até que município seja hidrometado em sua totalidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa - MG, 09 de abril de 2019.

Luísa Vieira Almeida  
Superintendente de Regulação



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA  
ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA INTERMUNICIPAL  
CNPJ: 10.331.797/0001-63  
[www.cisab.com.br](http://www.cisab.com.br)

ANEXO  
NOVA ESTRUTURA TARIFÁRIA  
SAAE DE POCRANE

CATEGORIA	TARIFA BÁSICA OPERACIONAL
Residencial Social (RS)	R\$ 13,69
Residencial ( R )	R\$ 27,38
Comercial ( C )	R\$ 31,04
Industrial (I)	R\$ 31,04
Pública (P)	R\$ 27,38